



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

Rua Hamilton Silva, 1180, - Bairro Central, Macapá/AP, CEP 68900-068 Telefone: (96) 3223-9506

Processo n.º : 907617110000852.000003/2025-80

## **ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA (311ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025.**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas por transmissão remota, realizou-se a Trecentésima Décima Reunião Ordinária da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob a presidência da Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno em exercício PATRICIA SILVA DA SILVA, estavam presentes as Contadora GILMARA SANTIAGO PINTO e Conselheira Contadora ANGELA DIAS ALVES VALADARES, sendo que o Conselheiro Contador ABEL GOMES RODRIGUES e Conselheira Contadora LUZIENE DA CRUZ RODRIGUES justificaram as suas ausências. I – ORDEM DO DIA: A Vice-presidente em exercício deu boa tarde as conselheiras presente, e passou a palavra para o Contador Marco Antônio Nunes que deu prosseguimento aos itens em pautas: **processo nº 04.009/2025**, referente ao Crédito Adicional Suplementar do mês de março/2025, no valor de **R\$ 116.500,00** (cento e dezesseis mil e quinhentos reais) **Processo nº 04.008/2025** Balancete do mês março/2025 que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$ 102.553,95** (cento e dois mil, quinhentos cinquenta e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) e despesas correntes no valor de **R\$ 122.873,42** (cento e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), tendo um déficit orçamentário corrente de **R\$ 20.319,47** (vinte mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos). Foram enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do Balancete do mês de **março/2025** para análise e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição para análise de todos(as) os(as) conselheiros(as) no portal SEI. O Contador Marco Antônio Bastos Nunes relatou que no balancete patrimonial, quanto ao ativo temos os seguintes valores pendentes de regularizações conta 1.1.3.4.01.02.005 – Marco Antônio Bastos Nunes no valor de **R\$ 186,84** (cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos, relativo a juros e multa sobre pagamento de retenção federal em atraso, conta 1.1.3.4.01.02.009 – Elizete dos Santos Lacerda o valor de **R\$ 218,16** (duzentos e dezoito reais e dezesseis centavos), relativo a pagamento de juros e multa de encargos sociais pago em atraso. Conta do passivo, está pendente o valor de **R\$ 601,24** (seiscentos e um reais e vinte e quatro centavos), relativo a créditos não identificados, onde a Sr.ª. Simone Raquel Marques, responsável pelo setor de cobrança, nos informou que as pendências serão regularizadas no mês de abril/2025. Informamos que foi colocado para análise e aprovação **Processo nº 004.007/2025** Reajuste Salarial ano 2025 dos Funcionários do CRCAP. Com a seguinte metodologia aplicada, a política salarial, remuneração, valorização e desempenho foram concebidos envolvendo a estrutura do Plano de Cargos e Salários com objetivo de estabelecer critérios que colaborarão na gestão de pessoas, com estruturação dos procedimentos e garantias de recursos, tendo como base para a mensuração dos cargos e salários a metodologia de reajuste salarial e de pontos, constando no Plano de cargos e salários sendo esse último não adotado pelo CRCAP, e não faz parte deste documento na parte técnica, adotamos o percentual de **5,20%** (cinco virgula vinte por centos) pelo **índice**

**INPC (nacional)** abordado no plano de cargos e salários no capítulo 14, item 14.7. Pois o índice aplicado anual é o **(Regional)**, mas até o momento o órgão responsável pela informação SEPLAN-AP, não tinha divulgado. Foi informado também o **processo SEI nº 907617110000839.000001/2025-69** – Incentivo Instrucional – **Jânio Carlos Vieira da Silva** lotado no setor de Fiscalização, onde a conselheira Angela Dias Alves Valadares comentou que se o Adicional de qualificação por pós graduação está previsto no Plano de Cargos e Salários, tal gratificação deve apenas verificar se o mesmo atende aos requisitos para fazer jus ao direito, considerando que é um ato administrativo, devendo o RH dar ciência apenas à alta gestão quanto aos requisitos cumpridos pelo funcionário e inclusão do valor em folha de pagamento, considerando que os demais presentes concordaram com a explanação da conselheira, foi recomendado dar continuidade nos procedimentos processuais. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, do dia quinze de abril de 2025, a Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno em exercício declarou encerrada a reunião e eu, Marco Antônio Bastos Nunes, secretariei a presente reunião e lavrei esta ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

Contadora Patrícia Silva da Silva  
Vice-presidente da câmara Controle Interno em exercício

Contadora Gilmara Santiago Pinto  
Membro Câmara de Controle Interno

Contadora Angela Dias Alves Valadares  
Membro Câmara de Controle Interno

Marco Antônio Bastos Nunes  
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bastos Nunes, Coordenador**, em 24/04/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Silva da Silva, Conselheira**, em 25/04/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Dias Alves Valadares, Vice-Presidente**, em 28/04/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0815711** e o código CRC **E54E0904**.